

EIXO 5: Política educacional, direitos humanos e diversidade social e cultural

A percepção dos alunos da UFBA sobre o programa de ações afirmativas da universidade como instrumento de justiça social

Penildon Silva Filho

Professor Adjunto da UFBA

E-mail: silvafilhopenildon@yahoo.com.br

RESUMO

A presente pesquisa se debruçou sobre a reserva de vagas para o ingresso na Educação Superior, as cotas. Realizamos um estudo de caso com a Universidade Federal da Bahia, a UFBA, que adotou esse sistema. Nosso problema foi: quais são as percepções dos alunos da comunidade universitária após a adoção das cotas ? A análise dos questionários aplicados com os alunos da UFBA já identifica uma aprovação das cotas e a compreensão destas como promotoras dos direitos sociais. A pesquisa mostrou uma percepção dos alunos de que as cotas são mecanismos de promoção da justiça social e da diminuição das desigualdades historicamente construídas no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Ação Afirmativa, Sistema de Cotas, Justiça Social

Introdução

As políticas de ação afirmativa na Educação Superior no Brasil tornaram-se tema de debates muito intensos na sociedade, com uma ênfase bem maior nos últimos anos. Essas políticas de ação afirmativa se apresentam com o objetivo de combater a discriminação historicamente construída contra determinados grupos sociais, minoritários ou majoritários na sociedade.

Segundo Gomes (2001) há uma tipologia da discriminação. A discriminação racial ou de gênero é, para Gomes (2001, p. 19), citando a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial:

qualquer distinção, exclusão, restrição, ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha o propósito ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de Direitos Humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro canto da vida pública (art 1º).

Dessa definição de discriminação racial e discriminação de gênero, configura-se a forma mais visível de prática discriminatória, que é a do tipo *discriminação intencional ou tratamento discriminatório*, em que as pessoas são explicitamente discriminadas, na escolha para postos de emprego, na definição salarial discriminatória dos empregados de uma mesma empresa, na ascensão hierárquica nas corporações, entre outros casos.

Há também a *discriminação por impacto desproporcional ou adverso*, que se trata da forma mais poderosa e permanente de manutenção da discriminação. Esta não necessariamente é de caráter intencional, deliberado, planejado, muitas vezes há procedimentos administrativos e legais ou normativos de órgãos públicos e de empresas que acabam por reproduzir a desproporcionalidade no acesso aos bens materiais, aos postos de trabalho, aos espaços de poder. Isso ocorre quando uma determinada norma, instituída de forma aparentemente “neutra”, estabelece um mecanismo igual de seleção ou acesso, mas reproduz uma desigualdade de fato pela situação historicamente constituída.

Mas por outro lado há as *discriminações legítimas*, também segundo Gomes (2001), que são aquelas em que determinados grupos de pessoas são impedidos de executar tarefas ou ter acesso a postos que os prejudicariam em tese. Também nessa categoria de discriminação legítima há as *ações afirmativas ou a discriminação positiva*, “um tratamento preferencial a um grupo historicamente discriminado, impedindo que o princípio da igualdade formal, expresso em leis que não levam em consideração os fatores de natureza cultural e histórica, funcione na prática como mecanismo perpetuador da desigualdade”.

As ações afirmativas, que têm esse caráter reparatório e consubstanciador de uma “verdadeira igualdade”, a igualdade substantiva, não necessariamente são materializadas apenas em leis, no ordenamento jurídico. As ações afirmativas podem ser implementadas pelo Estado ou pela sociedade civil. No Estado, o Poder Executivo pode ser o proponente e o implementador, através de políticas públicas e proposição de leis, mas o Poder Judiciário, provocado pelo Ministério Público ou pelos cidadãos, pode ter decisões judiciais que sejam

ações afirmativas, e o Poder Legislativo também pode ser responsável por essas medidas. Na sociedade civil, as empresas podem tomar medidas de admissão, contratação, promoção, qualificação profissional e composição de seus quadros diretivos baseados nas ações afirmativas, sem necessariamente serem compelidas a isso por lei.

Segundo Cashmore (2000, p. 31), ações afirmativas são:

uma política voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentaram preconceitos

A pesquisa na UFBA

A pesquisa realizada se dedicou a investigar as ações afirmativas na Educação brasileira, relacionadas à Educação Superior, focando na experiência da UFBA. Nosso problema foi identificar quais são as percepções dos alunos da comunidade universitária após a adoção das cotas na UFBA.

Direitos Humanos, Justiça social e direito à diferença

Os conceitos e tópicos contidos em nosso tema-problema são, dentre outros, as ações afirmativas, os Direitos Humanos e o conceito de justiça social (BOBBIO, 2002). Nosso “fio condutor” da compreensão dos conceitos em nosso tema-problema está em Santos (2002), quando ele critica as monoculturas da razão ocidental, razão etnocêntrica e indolente, incapaz de estabelecer diálogos racionais mais críticos com outras culturas. A *diferença* é vista na cultura ocidental, cultura que hoje se tornou hegemônica, como sinônimo de inferioridade. O *outro*, ou seja, aquele que pertence a um grupo humano diferente do grupo do *eu*, é visto como inferior, como perigoso, desviante, criminoso ou como algo a ser destruído ou aculturado (HELLER, 1998).

Estamos numa fase de fortalecimento dos novos movimentos sociais (GOHN, 2000), e o movimento negro vive nos últimos 50 anos os fenômenos da diferenciação, da autorreferência e do reconhecimento, ainda segundo Santos (1995). Observamos em vários discursos dos ativistas do movimento negro que um objetivo desses movimentos com as cotas, além do acesso à universidade, consiste nas pessoas se auto declararem como negras ou afrodescendentes para terem acesso às cotas, contrariando uma tradição do racismo brasileiro

de “fazer uma embranquecimento” dos indivíduos, tornando-os sempre mais claros “nas conversas cotidianas” e dividindo-os numa gradação de inúmeras cores, como as utilizadas no censo do IBGE (IBGE, 2001) espalhando num *continuum* de cores uma identidade que seria mais forte caso fosse assumida coletivamente. “Separar o eu do outro, entre o nós e o resto... só que, ao contrário do processo de exclusão, o outro assume-se como eu e a inversão da separação, longe de ser imposta, é uma conquista” (SANTOS, 1995), esse processo define bem a diferenciação.

As cotas então se efetivam como uma estratégia da diferenciação e da assunção do negro, enquanto negro, e nesse caso a estratégia da luta pelas cotas para negros na universidade está proporcionando uma contribuição muito grande à sociedade brasileira ao estabelecer o debate sobre a existência do racismo, qual o tipo de racismo que há no Brasil e quem são os negros no Brasil.

A Metodologia do Estudo de Caso na UFBA

O interesse de investigar, conhecer, descrever e analisar as ações afirmativas na educação brasileira, relacionadas à Educação Superior, com foco na experiência de uma universidade baiana que já aplica ações afirmativas de cotas, ou reserva de vagas para estudantes de escolas públicas e negros, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) nos remete à metodologia do Estudo de Caso.

O reconhecimento da unidade caso foi feito, inicialmente, através da pesquisa bibliográfica, documental e eletrônica, analisando os documentos elaborados e aprovados pela instituição baiana e os documentos correspondentes aos projetos e programas federais e estaduais, ao mesmo tempo em que analisamos os princípios das ações afirmativas, dos Direitos Humanos de primeira, segunda, terceiras e quarta dimensões (ou gerações)(BOBBIO, 2002).

A pesquisa bibliográfica foi feita com fontes secundárias, e “o pesquisador não é um simples consulente de livros e revistas na biblioteca. É um operador decidido em busca de fontes” (BOAVENTURA, 2004, p. 69). E essa busca de fontes serviu para relacionar os dados e variáveis da pesquisa de campo, obtidos pela pesquisa de levantamento. Na pesquisa documental fizemos a análise de conteúdo das resoluções dos Conselhos Superiores da UFBA sobre a reserva de vagas nessa instituição, portarias, documentos registrados diversos. “Alguns tópicos de pesquisa são susceptíveis ao exame sistemático de documentos, como

romances, poemas, publicações governamentais, música, etc. Esse método de pesquisa chama-se análise de conteúdo” (BABBIE, 2001, p.70).

A pesquisa eletrônica serviu de sustentação para a pesquisa bibliográfica e documental, permitindo a ampliação das fontes primárias, documentais, e secundárias, livros, dissertações de mestrado, teses de doutorado e artigos científicos (GOODE, 1997).

Na UFBA utilizamos a pesquisa de levantamento de dados, ou *Survey*. Aplicamos um questionário, com uma amostra representativa da população dos alunos da UFBA. Os questionários procuraram captar a opinião dessa população sobre as ações afirmativas na UFBA, qual a percepção que os alunos aprovados no sistema de cotas têm da sua inserção nas universidades, e sua relação interna após essa mudança, dentro dos conceitos de justiça social, Direitos Humanos e a percepção do racismo e da pertinência da adoção de ações afirmativas.

Resultados: a opinião dos alunos na UFBA e a disputa no espaço público sobre as ações afirmativas

A apuração dos questionários permitiu, a partir de uma amostra representativa de alunos, captar a opinião dessa população sobre as ações afirmativas na UFBA, qual a percepção que os alunos aprovados no sistema de cotas têm da sua inserção nas universidades, dessa nova situação e sua relação interna após essa mudança, dentro dos conceitos de justiça social e Direitos Humanos. Também foi perguntada a opinião dos alunos sobre a sua percepção do racismo e a pertinência da adoção de ações afirmativas.

No questionário, foram perguntados itens para caracterizar a população pesquisada, como a idade, o gênero, a cor autodefinida, se o ingresso foi pela cota, qual o curso na Universidade e qual a escola em que cursou o ensino médio. As principais perguntas relativas à pesquisa foram sobre a opinião sobre o sistema de reserva de vagas na Universidade, se era um mecanismo de promover a justiça social ou um privilégio injustificado, e por que as cotas eram importantes, se para promover justiça, combater o racismo, incluir pessoas discriminadas na universidade, criar uma elite econômica e cultural diversificada na cor e na origem social ou abrir a universidade para a população pobre.

Também foi perguntado por que as cotas são ruins para aqueles que assim o entendiam. Apresentamos para esses entrevistados as opções de que elas aumentariam o racismo; ou a discriminação e a injustiça no Brasil são apenas sociais; ou as pessoas

aprovadas pelas cotas não teriam condições de cursar a faculdade; as cotas aumentariam a discriminação contra os negros ou contra os alunos egressos de escolas públicas; porque a mudança deve ser de “base”, melhorando o ensino básico; ou no Brasil há mistura muito grande entre brancos e negros; ou a universidade deve ser o lugar apenas para quem tem competência acadêmica. Nessa questão abrimos espaço para respostas mais explicitamente racistas, como “ser contra as cotas porque os negros ou os egressos de escolas públicas não têm competência para estar na faculdade por conta própria e por isso não devem entrar nas faculdades”; além de “porque os negros ou os egressos de escolas públicas têm competência para estar na faculdade por conta própria e por isso não precisam das cotas”.

As perguntas de resposta binária, se sim ou não, foram as seguintes:

1. Há discriminação no acesso à universidade?
2. Há discriminação no Brasil?
3. Existe racismo no Brasil?
4. A sociedade terá mais cooperação e confiança entre as pessoas e das pessoas com as instituições devido às cotas?
5. Você sente que há maior justiça social com a adoção das cotas?

Por fim, houve uma pergunta de múltipla escolha que, assim como as acima, procurou identificar o grau de penetração do mito da democracia racial e o entendimento das formas de exclusão no Brasil. A pergunta foi:

O problema da injustiça no Brasil é:

- I.Social
- II.Racial
- III.Regional
- IV.Social, racial e regional

Nossa pesquisa conseguiu coletar 4.094 questionários, entre os meses de julho e agosto de 2007, na população de 22 mil alunos hoje da UFBA, o que significa que a margem de erro fica maior que 1% e menor que 2%. Temos então uma confiabilidade extremamente alta e os resultados da pesquisa que realizamos se caracteriza pelo ineditismo sobre a opinião do alunado da UFBA e pela significância estatística elevada. Do total de 4094 questionários,

quase todos declararam itens importantes para a pesquisa, o que pode ser visto na tabela 1 abaixo das frequências das variáveis “cor”, se ingresso por cotas e escola de origem:

Tabela 1

	N	
	Valid	Missing
ATIVIDADE	4093	1
COR	3953	141
COTAS	4094	0
ESCOLA	3998	96
P. 1.0	3787	307

Apenas 141 omitiram a própria cor (menos de 3,5%) e 96 omitiram a escola de origem, enquanto todos declararam se eram cotistas ou não. Abaixo vemos, na Tabela 2, a autodeclaração da cor dos indivíduos. Utilizou-se a mesma tipificação de cor do IBGE (IBGE, 2001) para efeito de comparação com os dados nacionais, embora compreendamos que as denominações “parda”, “mulata” e “preta” não sejam as mais adequadas.

Tabela 2

		COR			
		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Branca	913	22,3	23,1	23,1
	Parda	1923	47,0	48,6	71,7
	Mulata	367	9,0	9,3	81,0
	Preta	749	18,3	18,9	100,0
	5	1	,0	,0	100,0
	Total	3953	96,6	100,0	
Missing	0	140	3,4		
	System Missing	1	,0		
	Total	141	3,4		
Total		4094	100,0		

Note-se que o percentual de “pretos” é mais elevado que a média nacional no ensino superior, de 18,9% contra apenas 1% da nacional. Isso pode se dever à realidade baiana, que tem no Recôncavo baiano mais de 80% de afrodescendentes, mas não descartamos a possibilidade de que no plano nacional o percentual de apenas 1% de “pretos” possa se dever a uma falta de assunção da própria cor e que na Bahia, e na UFBA em particular, onde há um movimento negro consolidado e um debate intenso e politizado sobre as cotas, tenhamos uma consciência étnica que leve as pessoas a se autodeclararem dessa maneira. Pode concorrer para esse resultado o fato de já termos dois anos sucessivos de sistema de cotas para o ingresso no vestibular. Essa pesquisa sobre os motivos da maior assunção da cor, pertencimento a determinado grupo étnico e uma comparação entre os resultados nacionais e da UFBA não esteve dentro da possibilidade de nossa investigação no momento. Percebe-se que o percentual de brancos foi de 23,1 % e de “pardos” foi de 48,8%. A reunião dos grupos dos afrodescendentes totalizou 76,9%.

O resultado sobre o percentual de cotistas e não cotistas foi significativo e esperado, pois com uma amostra aleatória e levando-se em consideração que apenas duas turmas haviam entrado na UFBA pelo novo sistema, que estabelecia 45% de vagas para as cotas, era previsível o percentual de 24,7% para cotistas e 72,4% para não cotistas. Isso pode ser observado na tabela 3:

Tabela 3

COTAS

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid 0	110	2,7	2,7	2,7
Sim	1012	24,7	24,7	27,4
Não	2972	72,6	72,6	100,0
Total	4094	100,0	100,0	
Total	4094	100,0		

Os resultados indicam uma prevalência de estudantes egressos de escolas públicas, totalizando mais de 50%, divididos em categorias de pública estadual com 33% do total de alunos, pública municipal com 5,1%, pública federal com 8,1% e pública militar com 3%, enquanto as escolas particulares compuseram 45,6% do total. Essa configuração não nos

surpreende, pois desde antes da implantação das cotas, durante os estudos da comissão instituída no Conselho Universitário em 2002, já era claro que a maioria dos cursos da UFBA não precisaria de cotas, apenas um grupo de 12 cursos, aqueles de maior “prestígio social”, ou valorizados pelo mercado, apresentavam um percentual baixo ou muito baixo de egressos de escolas públicas. Foram os cursos de Medicina, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Química, Fonoaudiologia, Arquitetura, Jornalismo, Produção Cultural, Odontologia, Farmácia, Psicologia e Administração. As cotas serviram para democratizar o acesso aos cursos que reproduziam a elite econômica na UFBA.

Os dois quadros abaixo expressam dois resultados que foram surpreendentes em nossa pesquisa. O primeiro quadro (Tabela 4) apresenta a opinião geral dos alunos sobre as cotas, se elas se configuram como um instrumento de justiça social ou um privilégio injustificado. O segundo (Tabela 5) faz um “crosstabs”, ou cruzamento de variáveis, identificando dentro das categorias de cotistas e não cotistas, quais as percepções desses dois grupos com as mesmas perguntas.

Tabela 4

P. 1.0

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Justiça social	2655	64,9	70,1	70,1
	Um privilégio injustificado	1132	27,7	29,9	100,0
	Total	3787	92,5	100,0	
Missing	0	307	7,5		
	Total	307	7,5		
Total		4094	100,0		

Tabela 5

COTAS * P.1.0 Crosstabulation

Count		P. 1. 0		Total
		Justiça social	Um privilégio injustificado	
COTAS	0	70	35	105
	Sim	821	144	965
	Não	1764	953	2717
Total		2655	1132	3787

A Tabela 4 indica que do total de 4094 alunos, 70,1% apóiam as cotas, considerando-a como instrumento de justiça social, contra 29,9% que a consideram um privilégio injustificado. Na Tabela 5, obtivemos o mesmo resultado dividindo os alunos em dois grupos, os cotistas e não cotistas. Enquanto entre os cotistas 821 apóiam as cotas e 144 não a apóiam (85% contra 15%); entre os não cotistas 1764 consideram as cotas um instrumento de promoção da justiça social, ao lado de 953 que consideram esse sistema um privilégio injustificado (65% contra 35%). Esse resultado, com uma amostra tão ampla na UFBA, permite que estatisticamente possamos extrapolar esse resultado para toda a população de estudantes, pois a diferença entre os grupos dos apoiadores e contrários às cotas é muito grande, e a margem de erro é de cerca de 1,5%. Esse resultado é significativo porque dentre os não cotistas há um apoio maciço às ações afirmativas das cotas. É natural haver uma compreensão favorável entre os beneficiários das ações afirmativas, com um percentual de 85%, mas um resultado de 65% de opinião positiva entre os que entraram pelo critério antigo, logo no segundo ano de implantação do sistema, solicita uma reflexão.

Não foi objeto dessa pesquisa a mensuração e a qualificação do enquadramento que a imprensa e a mídia em geral têm sobre o tema das ações afirmativas. Entretanto, apesar de não podermos apresentar dados de pesquisas sobre a valoração da mídia acerca do tema das ações afirmativas, entendemos que é facilmente perceptível um amplo consenso midiático contrário às cotas, em matérias, muitas delas de capa, de vários periódicos e jornais impressos, como “Veja”, “Isto É”, “Época”, Folha de São Paulo”, “Estado de São Paulo”, além de reportagens e editoriais televisivos contrários às ações afirmativas nas universidades.

Uma aceitação das cotas na UFBA dentro de um contexto em que os mediadores de informação na sociedade contemporânea são contrários às mesmas significa que o debate social e político empreendido pelos movimentos sociais, grupos políticos e indivíduos no

embate político ideológico dentro e fora da comunidade universitária permitiram que a percepção da comunidade estudantil não fosse espelho e reflexo dos “formadores de opinião” midiáticos e das elites.

Essa compreensão fica mais enriquecida quando analisamos as outras respostas. Se dividirmos a amostra em dois grupos, com um grupo que compreende que as cotas são uma forma de promover a justiça social e outro grupo que as interpreta como um privilégio injustificável, e efetuarmos o cruzamento dos dois grupos com as perguntas seguintes, encontraremos resultados também significativos.

No primeiro grupo, que apóia as ações afirmativas, 646 alunos ou 24% entendem que as cotas servem para combater o racismo; 1043 ou 39% afirmam que as cotas são para incluir pessoas discriminadas na universidade e 650 ou 25% as apontam como estratégia para criar uma elite econômica e cultural diversificada na cor e na origem social. Há um percentual muito maior daqueles que afirmam que as cotas são para abrir a universidade para a população pobre: 52% ou 1365 alunos. É importante salientar que os alunos puderam escolher mais de uma alternativa.

O combate ao racismo e uma estratégia de ter uma classe média e uma elite dirigente mais diversa aparece com indicações expressivas (24% e 25%), o que comprova que esse debate sobre a visibilidade do racismo, o questionamento da suposta democracia racial e a busca do reconhecimento social de determinado grupo está presente no processo de implantação das cotas.

No segundo grupo, que considera as cotas como um privilégio injustificável, 473 pessoas ou 41% entendem que as cotas aumentam o racismo e 151 alunos ou 13% destes acreditam que a discriminação e a injustiça no Brasil são apenas sociais. Concluimos que essa discrepância demonstra uma resistência em aceitar as cotas, com o velho argumento de que os atores sociais que insistem em levantar essa temática e lutam por justiça e pelo desmascaramento do preconceito estão “manchando” a nossa tradição “pacífica, cordial e sem preconceitos”.

Ainda nesse grupo dos refratários às cotas, 235 alunos ou 20% justificam sua posição argumentando que as pessoas aprovadas assim não terão condições de cursar a faculdade; 427 pessoas ou 37% justificam que as cotas aumentarão a discriminação contra os negros ou contra os alunos egressos de escolas públicas; 922 ou 81% entendem que a mudança deve ser de “base”, melhorando o ensino básico; e 147 ou 12% acreditam que no Brasil há mistura

muito grande entre brancos e negros e por isso não é possível estabelecer as cotas, mesmo quantitativo para os que sentenciam que a universidade deve ser o lugar apenas para quem tem competência acadêmica.

A principal argumentação dos contrários às cotas (81% dos alunos) é que deve haver um forte investimento na Educação Básica, e não termos “medidas paliativas” como as cotas. Essa posição amplamente majoritária daqueles que se opõem às cotas, tanto no discurso dentro da UFBA quanto fora dela, procura sustentação na defesa da Educação como um todo, na busca de soluções “definitivas” e duradouras.

Vale ressaltar que a argumentação mais racista contra as cotas, a de que “os negros ou os egressos de escolas públicas não têm competência para estar na faculdade por conta própria e por isso não devem entrar nas faculdades”, obteve apenas 47 escolhas, ou 4% dentro desse grupo. Isso pode fortalecer duas explicações, a de que o racismo no Brasil é dissimulado ou que realmente não há uma visão preconceituosa forte entre os alunos da UFBA.

Por outro lado, a argumentação de que “os negros ou os egressos de escolas públicas têm competência para estar na faculdade por conta própria e por isso não precisam das cotas” obteve 276 adesões ou 24%, o que denota ainda uma compreensão equivocada de que as cotas seriam uma forma de compensação desonrosa ou vergonhosa. Trata-se de compreensão equivocada, pois não é a capacidade individual, os talentos e a inteligência do indivíduo que determinam sua entrada ou não na universidade, mas os processos de exclusão social de grupos e a falta de oportunidade para se preparar para o vestibular. A ideologia da igualdade de oportunidades ainda é forte, mas vem sendo confrontada com o fato da falta de igualdade de condições objetivas da sociedade capitalista moderna. A igualdade formal não se traduz em igualdade material ou substantiva, a não ser que a sociedade crie condições de promoção de direitos e condições que permitam essa materialidade.

As últimas perguntas são interessantes, pois demonstram, no conjunto de todos os alunos, sem os subgrupos debatidos anteriormente, uma percepção mais progressista no sentido da mudança de conceitos e formas de visualização da sociedade. Quando se pergunta se há discriminação no acesso à universidade, 74,6% afirmam que sim (3054 alunos). A pergunta fulcral, se há discriminação no Brasil, recebeu uma resposta positiva de 96,4% ou 3945 alunos. Quando perguntados se há racismo no Brasil, há um percentual parecido de que há, de 95,9%, ou 3926 alunos. Essa compreensão demonstra uma mudança qualitativa acentuada em relação ao que se tinha no Brasil há algumas décadas, e isso reflete o resultado

de um movimento de contestação que foi se consolidando no último século, seja pela Frente Negra Brasileira, pelo Teatro Experimental do Negro, nos congressos e seminários nacionais, na intervenção de parlamentares e gestores públicos, na atuação de movimentos sociais e culturais fortes, nos partidos políticos progressistas que passaram a defender causas contra a discriminação e pela desconstrução do “mito da democracia racial”.

Quando se procura identificar nos alunos uma visão das causas do problema da injustiça no Brasil, encontramos um percentual de 72,5% de alunos que afirmam que é racial, regional e social, e apenas 18% de que apenas social e 2,5% de que é apenas racial.

Conclusões

Podemos afirmar que estamos numa trajetória de mudança das instituições. Trata-se de uma mudança pressionada por movimentos sociais e grupos políticos que buscam inserção social e efetivação de direitos, ao mesmo tempo em que esses mesmos movimentos fazem a disputa ideológica para conformação de uma identidade étnico-racial para determinado grupo, seu sentimento de pertencimento e reconhecimento.

A pesquisa mostrou uma percepção dos alunos de que as cotas são mecanismos de promoção da justiça social e da diminuição das desigualdades historicamente construídas no Brasil, e não uma benesse, benevolência das elites ou de formas de evitar reformas estruturais mais amplas na educação. Essa percepção foi encontrada tanto entre os alunos cotistas quanto entre os alunos não cotistas.

As políticas de ações afirmativas se inscrevem num esforço múltiplo de superação de discriminações sociais e raciais da sociedade brasileira, construídos na sua história de colonialismo, escravidão e exclusão social dos negros. História, antes e depois da "abolição", marcada pela desigualdade social e regimes políticos autoritários. A promoção de cotas nas universidades públicas democratiza o acesso das carreiras universitárias aos segmentos sociais dos egressos de escolas públicas, especialmente os afrodescendentes, democratizando assim a renda e o poder na sociedade.

Mas as cotas têm outras finalidades e resultados. A primeira é permitir a visibilidade nas carreiras de maior prestígio social de estratos sociais anteriormente invisíveis, contribuindo para a elevação da autoestima de negros e egressos de escolas públicas e

garantindo a diversidade num país tão preconceituoso. Ao mesmo tempo, as cotas permitem pela primeira vez a discussão sobre o mito da democracia racial e têm uma função política e pedagógica na sociedade, desmistificando a realidade nacional que alija historicamente determinados setores sociais e raciais.

A aceitação das cotas como instrumento de promoção da justiça, ao lado de uma quase unanimidade do reconhecimento de que existe racismo no Brasil e que a discriminação é uma peça de manutenção de privilégios indica que o debate e o embate político sobre as cotas provocaram inflexões ideológicas na UFBA e na sociedade baiana.

A integração social ocorre ao mesmo tempo da busca do reconhecimento e da distinção social, numa relação tensa e produtiva em que a Educação é perseguida como principal mecanismo de participação e “assimilação social”, mas essa mesma Educação é solicitada ou exigida a reconhecer as diferenças entre os diversos grupos, sejam diferenças sociais, para garantir a permanência dos que não detêm recursos econômicos, sejam as diferenças culturais, simbólicas, importantes à afirmação de identidades e sentimento de pertencimento.

Esse tensionamento sempre esteve presente na História do Brasil, como na Frente Negra Brasileira ou no Teatro Experimental do Negro, quando Abdias do Nascimento e Guerreiro Ramos tomaram a frente da organização social do movimento pela cidadania dos negros, ou mais recentemente com diversos movimentos oriundos da resistência à Ditadura Militar. A conjunção e a tensão entre integração e identidade nos objetivos desses movimentos reflete na contemporaneidade a busca pelo direito à diversidade ao lado da luta pela cidadania plena, que compreende que as diferenças não como o mesmo que desigualdade, mas como diversidade.

O tensionamento entre identidade e integração nos grupos subalternizados leva a uma síntese que ultrapassa a concepção e a prática do Estado liberal, aquele que estabelece apenas a igualdade formal e permite que as desigualdades de fato perpetuem as injustiças, ao tempo em que é um Estado monocultural e assimilacionista. Essa permanente construção pelos movimentos sociais busca um Estado reconhecedor das diferenças, que respeita a diversidade e promove os direitos humanos a todos os grupos sociais, na compreensão de que todos são competentes para estar na sociedade atual, apenas demandam ações de políticas públicas que estabeleçam a igualdade efetiva de condições. As cotas na UFBA são hoje um caso

emblemático dessa disputa de hegemonia na sociedade, hegemonia social, cultural, econômica e étnica.

As transformações na sociedade contemporânea assumem o perfil complexo de que às tensões de classe se sobrepõem e intercalam as tensões de etnia e cor de pele, de gênero, de orientação sexual, conformando um mosaico e uma “bricolage” de demandas e desejos por integração à sociedade e seus direitos, simultaneamente ao reconhecimento da diferença e ao respeito a um lugar próprio, distinto, singular no social.

ABSTRACT

This research looked into the reserve places for entry to Higher Education, quotas. We conducted a case study with the Federal University of Bahia, UFBA, who adopted this system. Our problem is: What are the perceptions of students of the university community after the adoption of quotas? The analysis of the questionnaires with students UFBA already identifies a cultural change in this community, in groups of quota and not quota, including the approval of this perception and understanding of these quota system as promoters of social rights, the university as a space for the promotion of justice social. We can say that we are on a path of change institutions. This is a shift down by social movements and political groups seeking social and enforcing rights, while those same movements make the ideological struggle for shaping an identity for a particular ethno-racial group, their sense of belonging and recognition. The survey showed that students' perceptions that quotas are mechanisms to promote social justice and reduce inequality historically built in Brazil, and not a blessing, benevolence elites or ways to prevent broader structural reforms in education.

Key-words: Affirmative Action, Quota, Social Justice

REFERÊNCIAS

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisa de Survey**. Trad. Guilherme Cezarino. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da Pesquisa**: Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Atlas, 2004.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 216 p.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de Relações Étnicas e Raciais**. São Paulo: Summus, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 2000.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação Afirmativa**: Princípio Constitucional da Igualdade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ações afirmativas: aspectos jurídicos. In: **RACISMO no Brasil**. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. O Debate Constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson; LOBATO, Fátima (orgs). **Ações Afirmativas**: Políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GOODE, W. J.; HATT, P. K. **Métodos em Pesquisa Social**. Trad. Carolina Martuscelli Bori. 6. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

HELLER, A ; FEHÉR F. **A Condição Pós-Moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

IBGE, **Séries Estatísticas Retrospectivas**, 1970 e 1986. Banco Mundial. *Indicadores do Banco Mundial*, 2001. IPEA 2001.

SANTOS, B. S. A Construção multicultural da igualdade e da diferença. **VII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Universidade federal do Rio de Janeiro. Set. 1995^a. Mimeo.

SANTOS, B. S. **A Crítica da Razão Indolente**. São Paulo Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice**, o social e o político na pós-modernidade. São Paulo. Cortez, 2000.